



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 52 /2002.

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Educacional ao Surdo - Em Si Maior.

1) Cam. justiça
2) Vereadores
03/06/2002
EOK

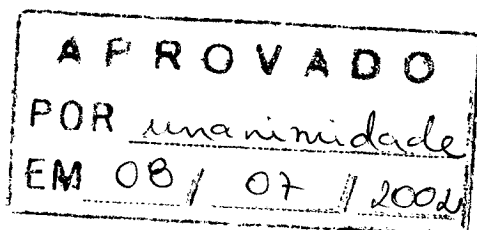
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública da Associação de Apoio Educacional ao Surdo - Em Si Maior, pela atuação na área da educação, no desenvolvimento e na integração social da criança e do adulto surdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de junho de 2002.

Vereador Alexandre Pereira Costa-Pió



CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
3 JUN 11 17 2002 005521
PROTÓCOLO